

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE – 15300007089 - CNPJ nº 04.933.552/0001-03

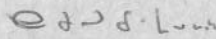
Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (27.07.2012), às nove horas, em primeira convocação, realizou-se a reunião da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Companhia Docas do Pará - CDP, em sua sede social, localizada à Avenida Presidente Vargas, 41, 2º andar, Centro, na Cidade de Belém no Estado do Pará, convocada em decorrência do disposto no Ofício nº 1861/2012/PGFN-CAS, de 05.07.2012. Sob a Presidência do **Sr. CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA**, Diretor Presidente da CDP, na forma do disposto na letra “e” do Art. 17 do Estatuto Social, foi declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido convocada para secretariar os trabalhos, **DÉBORA SALES LOBATO**. A seguir, o Diretor Presidente da CDP convidou para participarem da mesa o senhor **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA**, Procurador da Fazenda Nacional, devidamente credenciado pela Portaria nº 603, de 11 de agosto de 2008, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 13 de agosto de 2008, para representar a União Federal, na condição de única acionista da Companhia Docas do Pará - CDP, que assinou o Livro de Presença dos Acionistas e a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI**, Gerente de Assuntos Jurídicos da CDP, em exercício. Em seguida, foi efetuada a leitura da Convocação da reunião, encaminhada pela Carta DIRPRE nº 469/2012, de 11/07/2012, da qual constou a seguinte Ordem do Dia: – **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: I) Alteração do artigo 33, parágrafo único do Estatuto Social; II) alteração da remuneração dos administradores da CDP; III) eleição de membros para os Conselhos de Administração e Conselho Fiscal. Procedida à leitura, o Diretor Presidente da CDP, **CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA**, passou a palavra ao Representante da União, para análise e votação dos itens da pauta da Assembleia Geral Extraordinária, conforme despacho do Ministro de Estado da Fazenda, constante no Processo nº 10951.000450/2012-59: **a)** O Representante da União votou pela aprovação da alteração do art. 33 parágrafo único do Estatuto Social da CDP, conforme proposta da administração, devendo, conforme recomendação do DEST, ser o percentual de 30%, após 31.01.2013. **O**



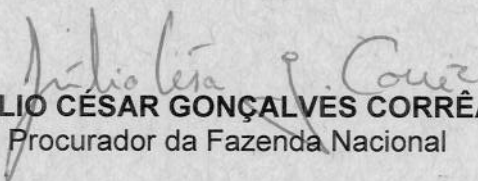
Art. 33, Parágrafo Único, passará a ter a seguinte redação: *“Por Deliberação do Conselho de Administração, o percentual previsto no caput poderá ser aumentado até 40%, com vigência limitada ao mês de janeiro de 2013, após o que voltará a vigorar o percentual de 30%”*; Dessa forma o Estatuto Social da CDP será consolidado, conforme anexo a esta ata;


b) pela alteração do valor global de remuneração dos administradores da CDP, fixada pela assembleia geral ordinária, realizada em 20 de abril de 2012, nos seguintes termos: **“b.1)** *fixar em até R\$ 1.238.479,49 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia Docas do Pará - CDP, no período compreendido entre abril de 2012 e março de 2013, aí incluídos: honorários mensais, gratificação natalina (13º salário), adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, participação nos lucros ou resultados e auxílio moradia nos termos Decreto nº 3.255, de 19.11.1999, vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base de 2012; b2)* delegar ao Conselho de Administração competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração, condicionada esta delegação de competência à observância dos valores individuais constantes da anexa planilha, que contém o detalhamento da remuneração dos administradores; **b3)** *fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional de férias e benefícios.” b4)* *condicionar o pagamento da “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” à rigorosa observância dos termos e condições constantes do Programa de Meta Corporativa aprovadas para CDP pelo DEST.”; c)* pela eleição, como membro do conselho de administração, de **MAURO DE MOURA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da RG nº 1.588.523 – SSP/DF, do CPF nº 296.688.241-72, residente em Brasília-DF, na QI 25 – Lote 06 – Apt. 212 – Guará II – CEP: 71060-250, como representante do Ministério dos Transportes, em substituição e em complementação à gestão de **ESTEVAM PEDROSA**; **d)** tendo em vista a não indicação por parte do Ministério dos Transportes, permanecerá vaga a sua representação no Conselho Fiscal. Esgotada a pauta, o Presidente colocou a palavra à disposição e, como não houve manifestação dos presentes, agradeceu a presença do Representante da União e dos demais presentes.

Encerrada a reunião eu, **DÉBORA SALES LOBATO**, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim. Belém (PA), 27 de julho de 2012.



CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA
Diretor Presidente


JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA
Procurador da Fazenda Nacional


MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI
Gerente de Assuntos Jurídicos
em exercício


DÉBORA SALES LOBATO
Secretária